



**MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**- ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016 -**

**I. EMPREGO**

**Prioridades para 2016:**

**1. Reorientação das políticas ativas de emprego**

***Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração***

- Desenhar e/ou ajustar os programas de emprego de modo a favorecer uma inserção sustentada dos jovens no mercado de trabalho
  - Promover a empregabilidade dos jovens por via do reforço de competências
    - ✓ Promover programas específicos de formação avançada para jovens licenciados desempregados, nomeadamente no setor das TIC;
    - ✓ Programas vocacionais pós-secundários para jovens adultos com ensino secundário incompleto ou completo.
  - Promover a inserção profissional dos desempregados de longa duração
    - ✓ Programas de formação (Programa Qualificação-Emprego);
    - ✓ Ativação de uma rede nacional de centros especializadas em educação-formação de adultos no atendimento, aconselhamento, orientação e percursos de aprendizagem, com base nas reais necessidades de qualificação dos diferentes territórios/setores económicos.
- Criar programa de apoio ao emprego para as empresas que contratem simultaneamente jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, respeitando a condicionante de «criação de emprego líquido» e de contratação permanente.
- Revogar a norma do Código do Trabalho que permite a contratação a prazo para postos de trabalho permanentes de jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, e avaliar novos mecanismos de aumento da sua empregabilidade.

***Combater o uso abusivo e desvirtuado das políticas ativas de emprego***

- Combater o abuso e a ilegalidade na utilização de medidas de emprego, como os estágios e os contratos emprego-inserção, para a substituição de trabalhadores, reforçando os mecanismos de criação de emprego líquido e de contratação de estagiários.
- Coordenar e concertar a nível regional e local as necessidades de oferta educativa e formativa e o seu ajustamento à procura, com a necessária articulação com os organismos centrais responsáveis pelas políticas e financiamento das diferentes modalidades de qualificação.
- Incluir a promoção dos níveis de qualificação dos portugueses, as dinâmicas de aprendizagem ao longo da vida, a criação de condições para a empregabilidade e o trabalho digno como aspetos estratégicos de um acordo em sede de concertação social.

**2. Combate à precariedade**

***Reforço do cumprimento das normas laborais***

- Reforçar a fiscalização do cumprimento das normas de trabalho, combatendo o uso abusivo e ilegal de contratos a termo, dos falsos “recibos verdes”, do trabalho temporário, do trabalho subdeclarado e não declarado e o abuso e a ilegalidade na utilização de medidas de emprego, como os estágios e os apoios à contratação, para a substituição de trabalhadores.
- Melhorar a capacidade inspetiva e de atuação em matéria laboral, nomeadamente reforçando a Autoridade para as Condições de Trabalho, aproximando o rácio inspetor/trabalhadores ao recomendado pela OIT (1 inspetor por cada 10 mil trabalhadores), aumentando assim a capacidade de regulação do mercado de trabalho por via do aumento da dissuasão do incumprimento das regras laborais e, também, de verificação da conformidade com as mesmas.

***Promoção de relações laborais estáveis e duradouras***

- Limitar os contratos a prazo
  - Modelação do regime contributivo aplicável a contratos sem termo, contratos a termo e outras formas de contratação flexível por forma a desincentivar o recurso a relações de emprego atípicas.



- Penalização de empresas com excesso de rotatividade nos seus quadros, designadamente através de um agravamento das contribuições para a Segurança Social das empresas que revelem excesso de rotatividade dos seus quadros em consequência da excessiva precarização das relações laborais.
- Limitação dos contratos de trabalho a termo a necessidades devidamente comprovadas.
- Revogar a norma do Código do Trabalho que permite a contratação a prazo para postos de trabalho permanentes de jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, e avaliar novos mecanismos de aumento da sua empregabilidade.

***Regularizar a situação dos trabalhadores com falsa prestação de serviços ou com forte dependência de uma única entidade contratante***

- Revisitar a Lei n.º 63/2013, de 27 de agosto, que instituiu mecanismos de combate à utilização indevida do contrato de prestação de serviços em relações de trabalho subordinado, colhendo contributos da experiência da sua aplicabilidade no terreno nos últimos 2 anos, melhorando os seus mecanismos por forma a agilizar este mecanismo.
- Mudanças legislativas: em situações de reconhecimento de contrato de trabalho, agilização da conversão em contrato de trabalho, com assunção para fins legais e contributivos do início da relação como início do contrato e com agravamento do quadro de penalizações à fraude.
- Mudanças contributivas
  - Reavaliar o regime de entidades contratantes, tendo em vista o reforço da justiça na repartição do esforço contributivo entre empregadores e trabalhadores independentes com forte ou total dependência de rendimentos de uma única entidade contratante.
  - Rever as regras para determinação do montante de contribuições a pagar pelos trabalhadores em regime de prestação de serviços, para que estas contribuições passem a incidir sobre o rendimento efetivamente auferido, tendo como referencial os meses mais recentes de remuneração.

### **3. Concertação social e relançamento da negociação coletiva**

- Discutir com os parceiros sociais uma agenda de concertação incluindo os principais temas estratégicos económicos e sociais.
- Promover a definição de uma política de rendimentos numa perspetiva de trabalho digno e, em particular, garantir a revalorização do salário mínimo nacional.
- Desbloquear e dinamizar a negociação coletiva por via da revisão do enquadramento de elementos como o banco de horas individual, as regras e prazos de sobre vigência e caducidade das convenções e os critérios e prazos para emissão de portarias de extensão.

## **II. SEGURANÇA SOCIAL E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O Orçamento do Estado para 2016 é um orçamento ambicioso que inclui medidas que estimulam o crescimento através do aumento do rendimento disponível das famílias. Ao reforçarem o poder de compra estas políticas contribuem para a recuperação económica e para a criação de emprego, para além de diminuírem o risco de pobreza e as desigualdades.

Neste contexto o OE2016 inclui um conjunto de medidas, designadamente no âmbito da Segurança Social e Inclusão de Pessoas com Deficiência, como:

### **a) Prestações Familiares: Abono de Família, Abono de Família Pré-Natal e Majoração Monoparental**

Procedeu-se à atualização dos montantes de abono de família (em 3,5% para o primeiro escalão, 2,5% para o segundo escalão e 2% para o terceiro escalão), bem como a um aumento em 15 p.p. da percentagem da majoração monoparental no Abono de Família (passando de 20% para 35%). Esta medida é essencial para proteger as famílias monoparentais, particularmente vulneráveis e suscetíveis de se encontrarem em risco de pobreza, conforme indicam os dados oficiais.

### **b) Rendimento Social de Inserção**

O Decreto-Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro altera a escala de equivalência da percentagem do montante de RSI a atribuir por cada indivíduo maior (excluindo o titular da prestação), de 50 % para 70 %, e por cada indivíduo menor, de 30 % para 50 % do valor de referência do RSI.

Atualiza ainda o valor de referência do RSI em 2016, repondo 25 % do corte operado em 2012, passando o valor de referência do RSI para 43,173 % do IAS, ou seja, €180,99.

Procura-se reintroduzir, assim, de forma gradual e consistente, níveis de cobertura adequados, reforçando a eficácia desta prestação social enquanto medida de redução da pobreza, em especial nas suas formas mais extremas.

**c) Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa**

A proposta de Orçamento de Estado para 2016 aumenta o montante mensal do Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa de 88,37 euros para 101,17 euros. Este aumento de 14,5% no montante pago nesta prestação concorre para a promoção de uma maior equidade na proteção da dependência, originada por deficiência ou outra incapacidade e, simultaneamente, aumenta o rendimento disponível das famílias com pessoas com deficiência, estimando-se que abranja mais de 13.000 pessoas em 2016.

O montante de referência mensal desta prestação não era atualizado desde 2009, tendo o Governo decidido propor a harmonização do valor desta prestação com o montante do Complemento por Dependência, de 1º grau. Deste modo, trata-se de mais uma medida que dá cumprimento ao desígnio inscrito no Programa do Governo onde a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade foi identificada como um objetivo estratégico para a valorização das pessoas.

**d) Complemento Solidário para Idosos**

Com a publicação do Decreto-Lei nº 254-B/2015, de 31 de dezembro, foram repostos os valores de referência do CSI em 5.022 euros/ano. O CSI assume um papel primordial enquanto medida de combate à pobreza. O valor de referência foi reduzido, em 2013, para 4.909 euros/ano, tendo sido agora reposto.

Os idosos pensionistas com menos recursos têm, assim, um aumento do seu rendimento disponível mensal em 2016 através deste aumento do valor de referência do CSI.

Em suma, das alterações introduzidas resulta um aumento anual do rendimento dos idosos com menores recursos, através do aumento do valor de referência do CSI em 113 euros anuais, bem como uma atualização da generalidade das pensões do regime geral de segurança social, das quais quase 1,5 milhões não foi atualizada nos últimos anos, incluindo pensões de valor inferior a 300 euros (como são as pensões mínimas com carreiras contributivas entre 15 e 20 anos).

**e) Atualização de Pensões**

O Decreto-Lei n.º 254-B/2015, de 31 de dezembro, que entrou em vigor a 1/1/2016, repôs as regras de atualização do valor das pensões do Regime Geral da Segurança Social e do Regime de Proteção Social Convergente (CGA), previsto na Lei do IAS de 2006. Este regime estava suspenso há 5 anos, apenas tendo sido atualizado nos últimos anos o valor das pensões de valor mais baixo (pensões até 265 euros).



Nos últimos anos foram atualizadas apenas 35% das pensões mínimas do Regime Geral de Segurança Social (correspondente às pensões mínimas de carreiras contributivas até 15 anos). Em 2016 são atualizadas todas as pensões até 628,82 euros (1,5 IAS).

Em cumprimento do Programa do XXI Governo Constitucional, é assim retomado o caminho de estabilidade na atualização das pensões e conseqüentemente no rendimento dos pensionistas, que deixam de ficar sujeitos a atualizações discricionários (conforme as ocorridas nos anos mais recentes).

**Em síntese:**

<b>Medida</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nº Beneficiários que se prevê abranger</b>
Abono Família	Atualização dos montantes de abono de família  - 3,5% para o 1º Escalão  - 2,5% para o 2º Escalão  - 2% para o 3º Escalão	1,1 milhões de crianças e jovens
	Majoração do abono de família para crianças e jovens inseridos em famílias monoparentais	268 mil de crianças e jovens
RSI	Reposição parcial do valor de referência e reposição das escalas de equivalência	240 mil portugueses
Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa	Aumento do montante mensal do Subsídio por Assistência de 3ª Pessoa 101,17 euros mensais	Mais de 13.000 pessoas
CSI	Reposição do valor de referência	Mais de 200 mil idosos
Pensões	Atualização em 0,4% de todas as pensões e complementos até 628,82 euros (1,5 IAS)	Mais de 2 milhões de pensões

## **Medidas Gerais de apoio às Pessoas com Deficiência**

O XXI Governo Constitucional definiu como prioridade a intervenção na área da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade. Entre as medidas a desenvolver no ano de 2016 destacam-se:

- 1. Definição de uma nova estratégia nacional para a deficiência ou incapacidade e desenvolvimento de um Livro Branco para a Inclusão das Pessoas com Deficiência ou incapacidade,**

Será definida uma nova estratégia nacional para a deficiência ou incapacidade. Esta agenda assumirá como recomendações basilares os princípios da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como as conclusões de um Livro Branco para a Inclusão das Pessoas com Deficiência ou incapacidade, a desenvolver na presente legislatura. A visão de uma “sociedade para todas e para todos” assenta nos princípios da igualdade de condição, da não discriminação e da igualdade de oportunidades, enquanto pilares para o exercício de uma cidadania e participação plenas, independentemente do grau de incapacidade ou de funcionalidade de cada um. Assim, importa criar uma nova geração de políticas públicas, através do desenho de uma agenda inclusiva, integrada e intersectorial que vise garantir os direitos fundamentais das pessoas com deficiência ou incapacidade e das suas famílias, que será precedida do desenvolvimento de um Livro Branco que mobilize e envolva os atores chave na avaliação e desenho da nova geração de políticas para a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidade.

- 2. Modelo de prestação única para a deficiência/incapacidade**

Avaliação e reformulação das prestações sociais, estudando as vantagens de implementação de um modelo de prestação única para a deficiência/incapacidade, que agregue as atuais prestações no âmbito Subsistema de Proteção Familiar para a Deficiência. O novo sistema deverá prever a modulação da prestação única com base em duas componentes: uma primeira componente vocacionada para a compensação da eventualidade de deficiência/incapacidade, e que poderá ser diferenciada em função do grau de incapacidade/funcionalidade da pessoa e do rendimento do agregado, e uma segunda componente que proporcione um apoio em função das despesas da pessoa e/ou do agregado com a reabilitação e/ou vida independente, sujeita a uma atualização regular.

### **3. Regulamentação do Código do Trabalho**

Regulamentação do Código do Trabalho com vista à promoção da empregabilidade das pessoas com deficiência ou incapacidade e envolvendo os diferentes atores no cumprimento das quotas de contratação de pessoas com deficiência nos sectores público e privado. Aposta-se igualmente em acores de formação profissional no sistema regular de formação e no aumento da oferta de estágios profissionais.

A legislação nacional contempla um pacote alargado de medidas de incentivo ao emprego de pessoas com deficiência ou incapacidade mas é preciso ir mais além e assegurar que essa inclusão se concretize na vida das pessoas.

### **4. Escola inclusiva de 2.ª geração**

Aposta numa escola inclusiva de 2.ª geração que deverá intervir no âmbito da educação especial e da organização dos apoios educativos. Efetivar “a escola para todos” implica necessariamente incluir todos os agentes educativos no processo da escola inclusiva. A sensibilização e formação tornam-se assim vetores importantes para este propósito. Em particular, no âmbito da educação especial, impera garantir uma formação de qualidade, que capacite toda estrutura educativa para os desafios da inclusão das pessoas com deficiência no ensino regular e que potencie a necessária adequação e flexibilidade dos recursos para fomentar contextos educativos inclusivos e orientados para percursos de sucesso escolar. Neste sentido, será criada uma comissão interministerial para desenvolver e trabalhar esta área.

### **5. Programa “Territórios Inclusivos”**

Implementação do programa “Territórios Inclusivos”, em articulação com os municípios, que assegura as acessibilidades físicas e comunicacionais. As acessibilidades físicas – arquitetónicas, espaciais, comunicacionais e de acesso aos serviços são fundamentais como possibilitadoras da inclusão e exercício de cidadania das PCDI. Portugal é detentor de uma legislação avançada e moderna no que respeita às acessibilidades e à eliminação das barreiras arquitetónicas, contudo sabemos que muito ainda continua por fazer a este nível, e que, em variadíssimas situações as pessoas com deficiência ou incapacidade ainda veem limitada a sua participação por condicionalismos deste tipo. Neste âmbito e, para além das medidas normativas e do incentivo a melhor decisão e práticas a verificação ou fiscalização deve obter a necessária atenção. Este domínio de aplicação depende em grande parte do sucesso das parcerias com os municípios.





## GESTÃO EFICIENTE DO ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL

### Plano de Combate à Fraude e Evasão Contributiva e Prestacional para 2016:

- A implementação de um plano ao nível do ministério permitirá reforçar as sinergias entre os diversos serviços de inspeção e fiscalização.
- Aposta no reforço do cruzamento de dados e no aperfeiçoamento e desenvolvimento dos já existentes.
- Definição de metas muito concretas / resultados a atingir até final do ano de 2016 – o Plano será objeto de apresentação pública.
- Algumas medidas específicas:
  - i. **Implementação da nova Declaração Mensal de Remunerações (DMR):** implica a disponibilização de um conjunto de novos serviços, como o pré-preenchimento com os dados existentes no sistema de informação da segurança social e a validação das declarações de remuneração à entrada.

Permite, entre outros:

- ✓ Reforçar a eficácia na deteção de comportamentos de subdeclaração;
- ✓ Minimizar o risco de evasão contributiva;
- ✓ Diminuir as declarações de remuneração com inconformidades;
- ✓ Tornar mais clara e transparente a comunicação entre as empresas e a Segurança Social;
- ✓ Reduzir as interações das empresas com a Segurança Social.

As regras e validações subjacentes à nova DMR serão implementadas gradualmente ao longo do primeiro semestre de 2016, prevendo-se com esta medida uma diminuição na evasão fiscal e uma maior eficácia na cobrança contributiva, permitindo alcançar uma cobrança adicional, em 2016, de contribuições e quotizações para a segurança social, de 50 milhões de euros.

- ii. **Reforço das convocatórias a SVI:** A redução da percentagem de beneficiários de subsídio por doença convocados a SVI, face ao número de beneficiários convocáveis (com subsídio por doença com baixa há 30 ou mais dias) traduziu-se numa diminuição das convocatórias a SVI e a uma menor eficácia na deteção de fraude nesta prestação social. Entre 2013 e 2015 a despesa com subsídio por doença

aumentou, cerca de, 65 milhões de euros (+ 17%). Prevê-se que o reforço das convocatórias permita reduzir a despesa em cerca de 60 milhões de euros.

**PRINCIPAIS RUBRICAS ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL:**

OSS	Execução provisória 2015 (a)	Orçamento proposto 2016 (b)	OSS2016/ Exec prov 2015 (b-a)/(a)
<b>RECEITA EFETIVA</b>	<b>24 591,0</b>	<b>26 217,9</b>	<b>6,6%</b>
Contribuições	14 041,7	14 844,7	5,7%
Transferencias do OE	8 710,0	8 621,5	-1,0%
<i>IVA Social</i>	743,1	773,6	4,1%
<i>LBSS/CPN-AFP/ASECE</i>	6 585,5	6 713,3	1,9%
<i>Regime Subst. Bancário</i>	487,2	481,5	-1,2%
<i>Financiamento Defice SS</i>	894,2	653,1	-27,0%
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>23 562,9</b>	<b>25 100,9</b>	<b>6,5%</b>
Pensões e complementos	15 265,6	15 749,7	3,2%
SD, SSD e medidas apoio emprego	1 760,4	1 608,4	-8,6%
RSI	287,4	355,0	23,6%
Abono família	628,8	682,3	8,5%
Subsídio doença	452,6	397,6	-12,1%
CSI	190,5	203,7	6,9%
Acção Social	1 653,6	1 772,4	7,2%
Administração	279,1	313,8	12,4%
<b>Saldo em Contabilidade Publica</b>	<b>1 028,1</b>	<b>1 117,1</b>	<b>8,7%</b>



### Orçamento da Segurança Social 2016

ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2016  
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA  
Subsistema de Solidariedade

Em euro		Em euro	
	RUBRICAS	OSS 2016	RUBRICAS
			OSS 2016
	<b>Saldo da execução orçamental mensal</b>		
	Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa		
	Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	0	
	<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>0</b>	
	<b>I. Correntes</b>	<b>4 500 908 288</b>	<b>I. Correntes</b>
			<b>4 498 841 177</b>
			Rendimento Social de Inserção
			355 039 484
			Subsídio social de desemprego
			242 540 331
	Transfª p/ Subsídio de Renda	2 500	Subsídio Social na Parentalidade
	MAOTE- subsídio de renda (RAU)	2 500	21 281 111
	Inst. da Habitação e Reab. Urbana - subsídio de renda (NRAU)	0	Subsídio social de desemprego por salários em atraso
			231 069
	Transfª do Min. Saúde p/ Cuidados de saúde - CSI	2 593 829	Complemento Solidário para Idosos
	Transferências do OE (LBSS)	4 471 220 464	203 712 330
			Apoio Judiciário
			769 259
			Defesa Nacional - Militares em RV e RC
			110 000
	Transfª do Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04)	110 000	
	Transfª do Minist. da Defesa Nacional (dívida de 2004 a 2006)	10	
	Transfª do Minist. da Defesa Nacional (Benef. Ant. Combatentes 2004 a 2006)	293 431	Subsídio de renda (RAU)
			2 500
			Encargos administrativos com NRAU
			0
			Transferências correntes para o INATEL
			4 493 036
			Regime Não Contributivo
			2 188 335 636
			Complementos sociais
			1 848 209 876
			Invalidez
			213 877 898
			Velhice
			1 410 494 022
			Sobrevivência
			223 837 956
	Transferência do MF	7 568 754	Complemento de Desemprego
	DGTF - Desalojados das ex-colónias	7 568 754	34 325 600
			Complemento de Doença
			280 000
			Complemento Maternidade
			4 334 635
	Outras receitas correntes	19 119 300	Complemento Remuneratório Aduaneiros
			661 000
	Transferências IEFP	0	
	Transferências GEP - Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	0	Pensões
			273 070 460
			Invalidez
			148 034 838
			Velhice
			123 053 791
			Sobrevivência
			1 981 831
			Complemento Extraordinário Solidariedade
			27 454 065
			Invalidez
			12 276 851
			Velhice
			15 177 214
			Regime Transitório dos Rurais
			17 697 143
			Pensões
			15 310 354
			Invalidez
			1 145 928
			Velhice
			13 280 491
			Sobrevivência
			883 935
			Complemento Extraordinário Solidariedade
			2 386 789
			Invalidez
			157 480
			Velhice
			2 229 309
			Subsídio por morte
			Regime Esp. de Seg. Social das Act. Agrícolas
			443 455 689
			Pensões
			443 354 322
			Invalidez
			14 920 895
			Velhice
			333 623 839
			Sobrevivência
			94 809 588
			Subsídio por morte
			101 367
			Regime Especial de Seg. Soc. dos Ferroviários
			30 694 697
			Pensões
			30 694 664
			Invalidez
			0
			Velhice
			14 359 015
			Sobrevivência
			16 335 649
			Subsídio por morte
			33
			Pensões - desalojados das ex-colónias
			7 568 754
			Invalidez
			105 124
			Velhice
			3 193 416
			Sobrevivência
			4 270 214
			Benefícios dos Antigos Combatentes (Lei nº 3/2009 de 13 de Janeiro)
			37 632 873
			Benefícios dos Antigos Combatentes (Relativos ao período de 2004 a 2008)
			293 431
			Pensões por antecipação da idade de reforma
			883 989 961
			Administração e outras despesas comuns
			60 993 873
			Transfª p/ administração central
			0
			<b>II. Capital</b>
			<b>2 067 111</b>
			Transferências de capital
			2 067 111
			Transferências de capital para o INATEL
			2 067 111
			<b>Saldo do Subsistema de Solidariedade</b>
			<b>0</b>
	Transferência do Subsistema Proteção Familiar	0	Transfª p/ Subsistema Proteção Familiar
	Transferência do Subsistema Ação Social	0	0
			Transfª p/ Subsistema Ação Social
			0
			Transfª p/ Sistema Previdencial - Repartição
			0
			Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)
			4 500 908 288
			Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV
			4 500 908 288
	Receita Total Subs.Solid. (1a) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII	4 500 908 288	SUBTOTAL = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global
			4 500 908 288



ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2016  
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA  
Subsistema de Proteção Familiar

Em euro		Em euro	
RUBRICAS	OSS 2016	RUBRICAS	OSS 2016
<b>Saldo da execução orçamental mensal</b>			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	0		
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>0</b>		
<b>I. Correntes</b>	<b>1 210 226 760</b>	<b>I. Correntes</b>	<b>1 210 226 760</b>
		<b>Proteção Familiar</b>	<b>1 193 826 422</b>
		<b>Encargos Familiares</b>	<b>694 133 965</b>
		Abono de Família	682 300 931
		Subsídio de funeral	2 097 199
		Programa de Incentivo à Empregabilidade Parcial de Pais	9 735 835
<b>Transferência do OE (Receitas fiscais consignadas)</b>	<b>773 586 539</b>	Complementos por cônjuge a cargo	<b>3 747 328</b>
IVA Social	773 586 539	Invalidez	166 587
		Velhice	3 580 741
<b>Transferência do OE</b>	<b>372 865 873</b>	<b>Deficiência</b>	<b>148 132 811</b>
Transfª OE (Lei de Bases da SS - Lei nº 4/2007)	372 865 873	Bonificação por deficiência a crianças e jovens	78 382 514
		Subsídio educação especial	23 797 780
<b>Transferência do Ministério da educação (Bolsas de estudo)</b>	<b>31 555 163</b>	Subsídio por assistência de terceira pessoa (jovens)	10 174 474
		Subsídio por assistência de terceira pessoa (adultos)	4 619 197
		Subsídio vitalício e complemento extraordinário vitalício	31 158 846
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>32 188 492</b>	<b>Dependência</b>	<b>347 781 625</b>
<b>Transferências - CGA - Pensões Rádio Marconi</b>	<b>30 693</b>	Complementos por dependência	<b>347 781 625</b>
		Invalidez	59 189 006
<b>Transferências GEP - Programa de Rescisões por Mútuo Acordo</b>	<b>0</b>	Velhice	262 667 052
		Sobrevivência	25 925 567
		<b>Benefícios diferidos - Rádio Marconi</b>	<b>30 693</b>
		Complementos por cônjuge a cargo	<b>7 089</b>
		Invalidez	1 013
		Velhice	6 076
		Complementos por dependência	<b>23 604</b>
		Invalidez	2 509
		Velhice	16 967
		Sobrevivência	4 128
		<b>Transfª p/administração central (Min. Educação)</b>	
		<b>Administração e outras despesas comuns</b>	<b>16 400 338</b>
		<b>Saldo do Subsistema Proteção Familiar</b>	<b>0</b>
<b>Transferência do Subsistema Solidariedade</b>	<b>0</b>	Transfª p/ Subsistema Solidariedade	<b>0</b>
<b>Transferência do Subsistema Ação Social</b>	<b>0</b>	Transfª p/ Subsistema Ação Social	<b>0</b>
		Transfª p/ Sistema Previdencial - Repartição	<b>0</b>
		Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)	1 210 226 760
		Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	1 210 226 760
<b>Receita Total Subs. Proteção Familiar. (1b) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>1 210 226 760</b>	<b>SUBTOTAL = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>1 210 226 760</b>



# REPÚBLICA PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2016  
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA  
Subsistema de Ação Social

Em euro

RUBRICAS	OSS 2016	RUBRICAS	OSS 2016
<b>Saldo da execução orçamental mensal</b>			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	0		
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	503 950		
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>503 950</b>		
<b>I. Correntes</b>	<b>1 912 858 174</b>	<b>I. Correntes</b>	<b>1 872 939 241</b>
Transferências do OE (LBSS) Ação Social	1 517 908 548 1 517 908 548	Ação Social Jogos Sociais (incluindo FSS e excepto outros programas e prestações)	1 847 452 662 143 283 447
Transferências do Ministério da Educação Pré-escolar - componente educativa da rede das IPSS	129 000 000 129 000 000		
Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)	178 265 772		
Transferências GEP - Programa de Rescisões por Mútuo Acordo	0	Outros programas e Prestações de Ação Social (inclui ASECE)	1 629 169 215
Transferências da UE (POAPMC) Transferências do OE (FEAC/POAPMC)	40 000 000 750 000	Transfª p/ o Gabinete de Gestão Fin. da Educação	70 000 000
Transferência do OE ASECE - Apoio Social Extraordinário a Consumidores de Energia Programa de Emergência Social	6 000 000 6 000 000 0	INTERREG corrente	0
Outras receitas - Projectos apoio crianças carenciadas e em risco	10	<b>Subsídios Correntes - POAPMC</b> Com suporte no FEAC Com suporte no CPN	<b>5 000 000</b> 4 250 000 750 000
Outras receitas - Projectos de auxílio pop. Idosa carenciada	20 000		
Rendimentos - Projectos de auxílio pop. Idosa carenciada	0		
Rendimentos - Fundo de Socorro Social	150 000		
Rendimentos	2 121 263	Administração - Fundo de Socorro Social	4 228
Outras receitas - Subsídios eventuais a IPSS	66 718	Administração e outras despesas comuns	25 482 351
Outras receitas correntes	20 746 323		
Outras receitas - Proj. Sociais da ISS's	17 829 540		
Transf. UE - INTERREG corrente	0		
<b>II. Capital</b>	<b>1 008 000 110</b>	<b>II. Capital</b>	<b>1 010 786 600</b>
Transferências de capital PIDDAC Da CPN Projectos não cofinanciados	2 000 000 2 000 000 2 000 000 2 000 000	Transferências de capital PIDDAC Do OE Projectos não cofinanciados	1 488 737 1 488 737 1 488 737 1 488 737
Reembolso de empréstimos concedidos - FSS	0	<b>Despesas de capital</b> PIDDAC OE OE - Projectos não cofinanciados OE - Intervenções Desconcentradas/Regionais (QCA III) FEDER - Intervenções Desconcentradas (QCA III)	<b>1 009 297 863</b> 511 263 511 263 0 0
Outras receitas de capital - Ativos financeiros	1 000 000 000	Outras despesas e transferências de capital	2 786 600
Outras receitas de capital - Ativos Financeiros - Garantias	6 000 000	Outras despesas de capital - Ativos Financeiros	1 000 000 000
Outras receitas de capital	110	Outras despesas de capital - Garantias	3 000 000
Transf. UE - INTERREG capital	0	Passivos Financeiros - Garantias	3 000 000
		INTERREG capital	0
		<b>Saldo do Subsistema Ação Social</b>	<b>37 636 393</b>
Transferência do Subsistema Solidariedade	0	Transfª p/ Subsistema Solidariedade	0
Transferência do Subsistema Proteção Familiar	0	Transfª p/ Subsistema Proteção Familiar	0
		Transfª p/ Sistema Previdencial- Repartição	0
		Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)	2 883 725 841
		Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	2 883 725 841
<b>Receita Total Subs. Ação Social (1c) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>2 921 362 234</b>	<b>SUBTOTAL = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>2 921 362 234</b>
Subtotal 1 = (Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas)	8 632 497 282	Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)	8 594 860 889
Subtotal 2 = (Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas )	8 631 993 332	Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas) = Mapa XIV	8 594 860 889
Subtotal 3 = (Receita Total - saldo inicial total )	8 631 993 332		
<b>TOTAL SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL CIDADANIA (1) = Saldo + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>8 632 497 282</b>	<b>TOTAL SISTEMA PROTEÇÃO SOCIAL CIDADANIA = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>8 632 497 282</b>



ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2016  
SISTEMA PREVIDENCIAL - REPARTIÇÃO  
Financiamento Bipartido - Regime de Repartição

Em euro			
RUBRICAS	OSS 2016	RUBRICAS	OSS 2016
<b>Saldo da execução orçamental mensal</b>			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	6 439 936		
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>6 439 936</b>		
<b>I. Correntes</b>	<b>17 672 211 352</b>	<b>I. Correntes</b>	<b>17 012 565 439</b>
<b>Contribuições e Quotizações</b>	<b>14 844 693 841</b>	Subsídio por doença	397 353 114
Contribuições e Quotizações	14 838 178 162	Subsídio por tuberculose	3 114 431
Contribuição extraordinária solidariedade	6 515 679	Subsídio de Parentalidade	443 361 105
Contribuição sobre prestação de desemprego	0	Prestações com doenças profissionais	30 983 978
Contribuição sobre prestação de doença	0	Subsídio de desemprego/provisório/majoração	1 148 290 703
		Subsídio de desemprego por salários em atraso	47 712 334
<b>Rendimentos</b>	<b>7 354 600</b>	Subsídio por morte	105 828 176
Transferências correntes do OE - Receitas Cessantes	218 334 176		
Transferências correntes do OE - Compensação por cessação de contrato	1 200 000		
Transferência extraordinária do OE p/financiamento do défice da SSS	653 050 635	Pensão	11 811 090 729
		Invalidez	847 298 498
		Velhice	9 125 127 244
		Sobrevivência	1 838 664 987
<b>Transferências correntes do OE - CPN</b>	<b>125 035 840</b>		
Para financiamento do QREN	6 770 000	Equivalência actuarial	930 668
Para financiamento dos QCA e anteriores quadros	4 000 000		
Para financiamento do PT2020 - Linha de crédito	1 080 000		
Para financiamento do QEC /PT2020	113 185 840	Complemento de Pensão - Portaria 193/79	850 542
		Invalidez	11 770
<b>Transferências correntes do exterior</b>	<b>1 440 000 000</b>	Velhice	820 720
Para Ações de formação profissional c/suporte no FSE	1 440 000 000	Sobrevivência	18 052
<b>Transferências - CGA - Pensões Rádio Marconi</b>	<b>15 267 710</b>	<b>Benefícios diferidos - Rádio Marconi</b>	<b>15 267 710</b>
Transferências - CGA - Pensões Unificadas	123 705 097	Pensão	15 266 710
Transferências - NAV Portugal - EPE - Reembolsos de Pensões Antecipadas dos CTA's	1 649 170	Invalidez	1 599 840
		Velhice	11 753 384
		Sobrevivência	1 913 486
		Subsídio por morte	1 000
<b>Transferência de Serviços e Fundos Autónomos (POAP)</b>	<b>0</b>	<b>Transferências para a CGA - Pensões Unificadas</b>	<b>517 180 970</b>
Transferência de Serviços e Fundos Autónomos -IEFP - POC's	0	Subsídio lar e outras prestações	5 433 201
		Restituição de Contribuições e de outras receitas	5 263 744
<b>Transferências de SFA's</b>	<b>0</b>		
Transferências IEFP	0	<b>Políticas Ativas de Emp. e Form. Prof.</b>	<b>135 274 370</b>
<b>Transferências GEP - Programa de Rescisões por Mútuo Acordo</b>	<b>0</b>	Compensação salarial	4 074 370
		Garantia salarial	130 000 000
		Subsídio social de desemprego por salários em atraso	
		Retribuições intercalares (artº 98-N do CPT)	1 200 000
		PEPS	0
		<b>Projectos de formação profissional das ISS's</b>	<b>905 000</b>
		<b>Transfª p/ emprego, higiene e form. profissional</b>	<b>574 969 797</b>
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>212 023 900</b>	Instituto de Emprego e Formação Profissional	526 456 400
Outras receitas - Proj. Formação das ISS's	588 803	Autoridade p/ as Condições de Trabalho	22 261 234
Outras receitas - Ações Formação FSE	10 371 020	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (Ex-IGFSE)	3 281 298
Outras receitas - Ações Formação CPN	5 584 150	Agência Nacional para a Qualificação	3 736 899
		Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	995 008
		Estruturas Emp. Form. Prof. - RA's	18 238 964
<b>Outras receitas - Fundo Garantia Salarial</b>	<b>12 250 000</b>	<b>Subsídios à formação profissional</b>	<b>1 566 307 782</b>
Rendimentos - Fundo Garantia Salarial	100	Ações de formação profissional	
		Com suporte no Fundo Social Europeu	1 441 271 942
		Com suporte no CPN	125 035 840
<b>Rendimentos - AFP/FSE</b>	<b>1 002 010</b>	QCA e anteriores quadros comunitários	
Rendimentos - AFP CPN(QREN)	100 300	QREN	
		QEC	
		<b>Administração e outras despesas comuns</b>	<b>202 447 085</b>
		Encargos gerais	201 317 785
		Juros da linha de crédito - QCAIII	0
		Juros da linha de crédito - QREN	1 080 000
		Administração - AFP/FSE - QCAIII e OQC	3 800
		Administração - AFP/FSE - QREN	17 500
		Administração - AFP/CPN - QREN	3 000
		Administração - AFP/FSE - QEC - PT2020	18 750
		Administração - AFP/CPN -QEC - PT2020	6 250
		<b>Prom. Sist. suporte à decisão e gestão</b>	<b>0</b>
<b>II. Capital</b>	<b>2 276 000 205</b>	<b>II. Capital</b>	<b>2 292 038 496</b>
<b>Recostas de capital</b>	<b>2 276 000 205</b>	<b>Despesas de capital</b>	<b>2 032 038 496</b>
Amortizações de Empréstimos Concedidos	100	Despesas de Capital (C*)	27 626 960
Lei 2092 e outros	100	Outras despesas de capital - Dações	4 396 536
		Outras despesas de capital - Ativos Financeiros	2 000 015 000
<b>Empréstimos obtidos</b>	<b>260 000 000</b>	<b>Amortizações de empréstimos</b>	<b>260 000 000</b>
Linha de crédito	260 000 000	Linha de crédito	260 000 000
<b>Transferência de Serviços e Fundos Autónomos (POAT)</b>	<b>100</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0</b>
Outras receitas de capital - Alienação de Imóveis e outros	16 000 000	PIDDAC - OSS » Trf Capital (Casa Pia)	
Outras receitas de capital - Ativos Financeiros	2 000 000 005	<b>Saldo do Sistema Previdencial - Repartição - Total</b>	<b>634 047 558</b>
Outras receitas de capital - Outras Receitas	0	<b>Saldo do Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>609 786 210</b>
		<b>Saldo do Sistema Previdencial - AFP/FSE</b>	<b>16 057 828</b>
<b>Transfª de capital de SFA's (PIDDAC - OSS)</b>	<b>0</b>	<b>Saldo do Sistema - AFP CPN + AFP CPN Rendimentos</b>	<b>8 203 520</b>
Transferência do Subsistema Solidariedade	0	<b>Transfª p/ Subsistema Solidariedade</b>	<b>0</b>
Transferência do Subsistema da Solidariedade/FAC 2004-2006	0		
Transferência do Subsistema de Protecção Familiar	0	<b>Transfª p/ Sistema Previdencial - Capitalização</b>	<b>16 000 000</b>
Transferência do Subsistema Ação Social	0	Saldo anos anteriores - Imóveis	0
		Saldo anos anteriores	0
		Alienação Imóveis	16 000 000
<b>Subtotal 1 = ( Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas )</b>	<b>19 954 651 493</b>	<b>Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)</b>	<b>19 304 603 935</b>
<b>Subtotal 2 = ( Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas )</b>	<b>19 948 211 557</b>	<b>Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas ) = Mapa XIV</b>	<b>19 320 603 935</b>
<b>Subtotal 3 = ( Receita Total - saldo inicial total )</b>	<b>19 948 211 557</b>	<b>TOTAL SIST. PREV. REPARTIÇÃO = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>19 954 651 493</b>
<b>TOTAL SIST. PREV. REPARTIÇÃO (ZA) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>19 954 651 493</b>		



# REPÚBLICA PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

## ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2016 SISTEMA PREVIDENCIAL - CAPITALIZAÇÃO

Em euro

RUBRICAS	OSS 2016	RUBRICAS	OSS 2016
<b>Saldo da execução orçamental mensal</b>			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	407 000 000		
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>407 000 000</b>		
<b>I. Correntes</b>	<b>448 668 337</b>	<b>I. Correntes</b>	<b>9 416 714</b>
Quotizações do Sistema Previdencial	0	Administração	9 416 714
Rendimentos	448 167 837		
Outras receitas	500 500		
<b>II. Capital</b>	<b>11 694 815 346</b>	<b>II. Capital</b>	<b>12 193 816 505</b>
<b>Receitas de capital</b>	<b>11 694 815 346</b>	<b>Despesas de capital</b>	<b>12 193 816 505</b>
Ativos financeiros	11 694 641 153	Ativos financeiros	12 193 691 505
Outras	174 193	Outras despesas de capital	125 000
<b>Transferências do Sistema Previdencial - Repartição</b>	<b>16 000 000</b>	<b>Saldo do Sistema</b>	<b>363 250 464</b>
Saldo anos anteriores - Imóveis	0		
Saldo anos anteriores	0		
Alienação Imóveis	16 000 000		
Transferência do Sistema Previdencial/Outras	0		
Subtotal 1 = ( Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas )	12 550 483 683	Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)	12 203 233 219
Subtotal 2 = ( Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas )	12 143 483 683	Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas ) = Mapa XI	12 203 233 219
Subtotal 3 = ( Receita Total - saldo inicial total )	12 159 483 683		
<b>TOTAL SIST. PREV. CAPITALIZAÇÃO (2b) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>12 566 483 683</b>	<b>TOTAL SIST. PREV. CAPITALIZAÇÃO = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>12 566 483 683</b>

## ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2016 SISTEMA DE REGIMES ESPECIAIS

Em euro

RUBRICAS	OSS 2016	RUBRICAS	OSS 2016
<b>Saldo da execução orçamental mensal</b>			
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa			
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa			
<b>Saldo do ano anterior</b>	<b>0</b>		
<b>I. Correntes - R. S. Bancário (Min. Finanças)/BPN</b>	<b>482 131 404</b>	<b>I. Correntes</b>	<b>482 131 404</b>
Transferência do OE - R. S. Bancário (Min. Finanças)	481 544 204	Regime Substitutivo Bancário	481 262 612
Transferências - CGA - Pensões BPN	587 200	Pensão de Velhice	481 262 612
		Benefícios diferidos - BPN	587 200
		Administração	281 592
		Saldo do Sistema	0
Subtotal 1 = ( Receita própria + saldo com aplicação em despesa - transferências internas obtidas )	482 131 404	Subtotal 1 = Despesa própria ( Sem transf. internas concedidas)	482 131 404
Subtotal 2 = ( Receita Total - saldo inicial - transferências internas obtidas )	482 131 404	Subtotal 2 = Desp. total ( Desp. própria + transf. internas concedidas ) = Mapa XIV	482 131 404
Subtotal 3 = ( Receita Total - saldo inicial total )	482 131 404		
<b>TOTAL SIST. Regimes Especiais (3) = Saldo ano anterior + receita própria + transf. internas obtidas = Mapa XIII</b>	<b>482 131 404</b>	<b>TOTAL SIST. REGIMES ESPECIAIS = Desp. própria + transf. internas concedidas + saldo final global</b>	<b>482 131 404</b>

<b>RECEITAS EFETIVAS</b>	<b>26 245 178 718</b>		
<b>DESPESAS EFETIVAS</b>	<b>25 128 122 942</b>		
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITA</b>	<b>41 635 763 862</b>	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE DESPESA</b>	<b>41 635 763 862</b>
Total s/ transf.e saldos internos entre subsistemas	41 619 763 862	Total s/ transf.e saldos internos entre subsistemas	40 584 829 447
<b>SALDO ORÇAMENTAL ÓTICA CONT. PÚBLICA</b>	<b>1 117 055 776</b>		
<b>SALDO ORÇAMENTAL ÓTICA CONTABILIDADE NACIONAL</b>	<b>1 118 327 718</b>		
<b>SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL</b>	<b>1 034 934 415</b>		



## EX-MAPA IX

Euro

RÚBRICAS	OSS 2016
<b>RECEITAS</b>	
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa	
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	413 943 886
<b>SALDO DO ANO ANTERIOR</b>	<b>413 943 886</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15 785 914 818</b>
<b>Contribuições e Quotizações</b>	<b>14 844 693 841</b>
Contribuições e Quotizações	14 838 178 162
Contribuição extraordinária solidariedade	6 515 679
<b>Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)</b>	<b>178 265 772</b>
<b>Rendimentos</b>	<b>457 666 449</b>
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>305 288 756</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>14 976 815 561</b>
<b>Amortizações</b>	<b>100</b>
<b>Ativos Financeiros - IGFCSS</b>	<b>11 694 641 153</b>
<b>Empréstimos Obtidos</b>	<b>260 000 000</b>
Linhas de Crédito	260 000 000
<b>Outros Ativos Financeiros</b>	<b>3 000 000 005</b>
<b>Outras receitas capital</b>	<b>16 174 303</b>
<b>Outras receitas de capital - Ativos Financeiros - Garantias</b>	<b>6 000 000</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>10 413 859 836</b>
<b>Transferência do OE relativo a IVA social</b>	<b>773 586 539</b>
<b>Transferência do OE (PES+ASECE) (*)</b>	<b>6 000 000</b>
<b>Transferências do OE</b>	<b>7 234 579 696</b>
Transferências do OE para cumprimento da LBSS	6 581 529 061
Trf extraordinária do OE p/comp do défice do SSS	653 050 635
<b>Transferências do OE - CPN (Sist. Previdencial)</b>	<b>125 035 840</b>
<b>Transferências do OE - Reg Subs Bancário</b>	<b>481 544 204</b>
<b>Transferências do OE (POAPMC)</b>	<b>750 000</b>
<b>Outras Entidades:</b>	<b>310 714 387</b>
MAOTE + IHRU, IP - Subsidio de renda	2 500
Min. Saúde - Cuidados de saúde - CSI	2 593 829
Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04+divida de 2004 a 2006)	403 441
Ministério das Finanças - DGTF	7 568 754
Min. Educação (comp. educ. pré-escolar / IPSS+ financia/ bolsas estudo e educação especial)	160 555 163
Transferências CGA - Marconi	15 298 403
Transferências CGA - BPN	587 200
Transferências CGA - Pensão Unificada	123 705 097
<b>Transferências do exterior</b>	<b>1 480 000 000</b>
Formação Profissional - F.S.E.	1 440 000 000
FEAC - POAPMC	40 000 000
<b>Outras Transferências Correntes</b>	<b>1 649 170</b>
	<b>41 590 534 101</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL</b>	<b>2 000 100</b>
<b>P.I.D.D.A.C.</b>	<b>2 000 000</b>
<b>Do OE</b>	<b>2 000 000</b>
Projectos não cofinanciados	2 000 000
<b>Outras Transferências de Capital</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>41 592 534 201</b>





Euro

RÚBRICAS	OSS 2016
<b>DESPESAS</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22 346 939 489</b>
<b>Pensões e complementos</b>	<b>15 749 663 844</b>
Sobrevivência	2 208 645 393
Invalidez	1 298 788 237
Velhice	12 204 303 910
Benefícios dos Antigos Combatentes	37 926 304
<b>Pensão velhice do regime substitutivo bancário</b>	<b>481 262 612</b>
<b>Pensões - regime substitutivo BPN</b>	<b>587 200</b>
<b>Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)</b>	<b>355 039 484</b>
<b>Abono de Família</b>	<b>682 300 931</b>
<b>Subsídio e complemento por doença</b>	<b>397 633 114</b>
<b>Subsídio desemprego, social de desemprego e apoio ao emprego</b>	<b>1 608 374 407</b>
Subsidio desemprego	1 148 290 703
Subsidio social desemprego	242 540 331
Outras	217 543 373
Complemento de Desemprego	34 325 600
Subsídio desemprego por salários em atraso	47 712 334
Compensação salarial	4 074 370
Garantia salarial	130 000 000
Subsídio social de desemprego por salários em atraso	231 069
Retribuições intercalares (artº 98-N do CPT)	1 200 000
<b>Complemento Solidário para Idosos</b>	<b>203 712 330</b>
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>781 211 385</b>
Subsídio de renda	2 500
Apoio Judiciário	769 259
Comp. Remuneratório dos Aduaneiros	661 000
Sub.fam.crianças e jovens c/ def.-bonificação	78 382 514
Sub.assist.terceira pessoa-crianças e jovens	10 174 474
Sub.assist.terceira pessoa-a adultos	4 619 197
Subsídio de educação especial	23 797 780
Subsídio de funeral	2 097 199
Subsídio vitalício	31 158 846
Subsídio por tuberculose	3 114 431
Prestações de parentalidade	469 086 851
Programa de Incentivo à Empregabilidade Parcial de Pais	9 735 835
Encargos c/doenças prof. e outras prestações	30 983 978
Subsídio por morte	105 930 576
Subsídio de lar e outras prestações	5 433 201
Restituição de cont. e outras receitas	5 263 744
<b>Ação social</b>	<b>1 772 436 462</b>
<b>Administração</b>	<b>313 812 720</b>
Encargos gerais	297 034 414
Encargos com cooperação externa	6 000 000
Encargos financeiros (ADC, IP)	1 080 000
Encargos de Gestão (FEFSS)	6 391 229
Encargos gerais (IGFCSS)	3 025 485
Encargos gerais (Regime Substitutivo Bancário)	281 592
<b>Projectos de formação profissional</b>	<b>905 000</b>



Euro

RÚBRICAS	OSS 2 016
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>15 495 152 864</b>
P.I.D.D.A.C.	511 263
Do OE	511 263
Despesas de Capital	27 626 960
Amortizações de empréstimos	260 000 000
Ativos Financeiros - IGFCSS	12 193 691 505
Outros Activos financeiros	3 000 015 000
Outras despesas de capital	10 308 136
Outos Passivos Financeiros	3 000 000
<b>TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES</b>	<b>2 711 951 585</b>
P/ Emprego, Higiene e Formação Profissional	574 969 797
Min. Educação (componente social pré-escolar)	70 000 000
INATEL	4 493 036
Transferência para a CGA - Pensão Unificada	517 180 970
<b>Subsídios Correntes - Subsídios de Form. Prof.</b>	<b>1 540 307 782</b>
Com suporte no FSE	1 415 271 942
Com suporte no CPN	125 035 840
<b>Subsídios Correntes - POAPMC</b>	<b>5 000 000</b>
Com suporte no FEAC	4 250 000
Com suporte no CPN	750 000
<b>TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL</b>	<b>3 555 848</b>
<b>P.I.D.D.A.C.</b>	<b>1 488 737</b>
<b>Do OE (PO15)</b>	<b>1 488 737</b>
Projectos não cofinanciados	1 488 737
Transferências para a Administração Central - Estado	0
INATEL	2 067 111
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>40 557 599 786</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>26 217 949 057</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>25 100 893 281</b>
<b>Saldo orçamental ótica cont. pública</b>	<b>1 117 055 776</b>
<b>Saldo na ótica da contabilidade nacional</b>	<b>1 118 327 718</b>
<b>Saldo orçamental global</b>	<b>1 034 934 415</b>

(\*) - Em 2016 deixa de existir a fonte de financiamento PES, sendo que a despesa antes afeta a esta receita passa a ser financiada pela transferência do OE (LBSS)



Orçamento da Segurança Social - 2016

Mapa X

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>26 030 644 422</b>
<b>02</b>			<b>Impostos Indiretos</b>	<b>178 215 772</b>
	02		Outros	178 215 772
		01	Lotarias	64 400 000
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	113 665 772
		99	Apostas desportivas à cota	150 000
<b>03</b>			<b>Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE</b>	<b>14 844 693 841</b>
	01		Subsistema Previdencial	14 836 892 298
	02		Regimes complementares e especiais	7 801 543
<b>04</b>			<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>106 838 074</b>
<b>05</b>			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>457 666 449</b>
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1 000
	02		Juros - Sociedades financeiras	8 058 112
	03		Juros - Administrações públicas	372 648 218
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	49 162
	06		Juros - Resto do mundo	29 951 370
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	34 209 792
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	8 626 144
	10		Rendas	4 122 651
<b>06</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>10 414 964 774</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 649 170
	03		Administração central:	8 933 265 604
		01	Estado	1 479 164 855
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Solidariedade	4 481 788 988
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1 653 658 548
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1 178 007 575
		07	SFA	139 590 700
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	1 054 938
	07		Instituições sem fins lucrativos	50 000
	09		Resto do mundo	1 480 000 000
<b>07</b>			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>17 463 883</b>
	01		Vendas de bens	6 050
	02		Serviços	17 457 833
<b>08</b>			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>10 801 629</b>
	01		Outras	10 696 509
	02		Subsídios	105 120



Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			<b>Receitas Capital</b>	<b>14 979 467 894</b>
<b>09</b>			<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>16 174 203</b>
<b>10</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>2 000 000</b>
	03		Administração central:	2 000 000
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	2 000 000
<b>11</b>			<b>Ativos financeiros</b>	<b>14 700 641 258</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	3 500 100
		02	Sociedades financeiras	3 500 100
	02		Títulos a curto prazo:	5 793 219 831
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	263 575 217
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	5 228 644 614
		04	Administração Pública - Administração central - SFA	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	100 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	200 000 000
	03		Títulos a médio e longo prazos:	5 587 439 662
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	3 585 439 662
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	500 000
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 000 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 000 000 000
	04		Derivados financeiros:	864 386 520
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	345 354 608
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	518 031 912
	07		Recuperação de créditos garantidos	3 000 000
	08		Ações e outras participações:	1 620 724 725
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 000 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo-União Europeia	410 224 725
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 200 000 000
	09		Unidades de participação:	540 241 580
		02	Sociedades financeiras	5 000 005
		11	Resto do Mundo - União Europeia	534 741 575
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000
	11		Outros ativos financeiros:	288 128 840
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	72 032 210
		02	Sociedades financeiras	72 032 210
		11	Resto do Mundo - União Europeia	72 032 210
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 032 210
<b>12</b>			<b>Passivos Financeiros</b>	<b>260 000 000</b>
	05		Empréstimos a curto prazo:	260 000 000
		02	Sociedades financeiras	260 000 000
<b>13</b>			<b>Outras receitas de capital</b>	<b>652 433</b>
			<b>Outras Receitas</b>	<b>168 477 999</b>
<b>15</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>168 477 999</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	168 477 999
<b>16</b>			<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>413 943 886</b>
	01		Saldo orçamental	413 943 886
			<b>TOTAL</b>	<b>41 592 534 201</b>



**Orçamento da Segurança Social - 2016**

**Mapa XI**

**Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional**

**Euro**

<b>Designação</b>	<b>OSS 2016</b>
Segurança Social	<b>37 782 627 987</b>
Prestações Sociais	22 588 796 482
Capitalização	15 193 831 505
Formação Profissional e Políticas Ativas Emprego	<b>2 433 532 119</b>
Políticas Ativas de Emprego	574 969 797
Formação Profissional	1 858 562 322
Administração	<b>341 439 680</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40 557 599 786</b>



Orçamento da Segurança Social - 2016  
Mapa XII  
Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>25 054 855 010</b>
<b>01</b>			<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>262 369 164</b>
<b>02</b>			<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>126 938 233</b>
<b>03</b>			<b>Juros e outros encargos</b>	<b>7 924 880</b>
<b>04</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>23 699 512 234</b>
	03		Administração central:	1 700 682 661
		01	Estado	45 995 313
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	76 311 836
		05	SFA - CGA	517 180 970
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	38 143 629
		07	SFA - Subsistema Previdencial	1 023 050 913
	04		Administração regional:	130 943 188
		01	Região Autónoma dos Açores	97 737 314
		02	Região Autónoma dos Madeira	33 205 874
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 544 654 524
	08		Famílias	20 317 750 361
	09		Resto do Mundo	5 481 500
<b>05</b>			<b>Subsídios</b>	<b>945 447 604</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	200 251 647
	02		Sociedades financeiras	13 200 000
	03		Administração central	430 388 742
	05		Administração local	10 000 000
	07		Instituições sem fins lucrativos	291 204 265
	08		Famílias	402 950
<b>06</b>			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>12 662 895</b>
	02		Diversas	12 662 895



Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			<b>Despesas Capital</b>	<b>15 502 744 776</b>
<b>07</b>			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>36 754 359</b>
	01		Investimentos	36 754 359
<b>08</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>9 283 912</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	286 064
	07		Instituições sem fins lucrativos	8 847 848
	09		Resto do Mundo	150 000
<b>09</b>			<b>Activos financeiros</b>	<b>15 193 706 505</b>
	02		Titulos a curto prazo:	5 793 719 831
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	5 500 000 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	50 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	77 280 169
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	165 439 662
	03		Titulos a médio e longo prazos:	6 086 490 014
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	4 209 991 985
		08	Administração pública local - Continente	500 000
		09	Administração pública local - Regiões Autónomas	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 200 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	664 498 029
	04		Derivados financeiros:	864 386 520
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	345 354 608
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	518 031 912
	07		Ações e outras participações:	1 620 724 725
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros e fundos de pensões	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	647 689 890
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	971 534 835
	08		Unidades de participação:	540 256 575
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	180 095 525
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180 080 525
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180 080 525
	09		Outros activos financeiros:	288 128 840
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72 032 210
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	72 032 210
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72 032 210
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 032 210
<b>10</b>			<b>Passivos Financeiros</b>	<b>263 000 000</b>
	05		Empréstimos de curto prazo:	260 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000
	07		Outros passivos financeiros	3 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000
			<b>TOTAL</b>	<b>40 557 599 786</b>



**Orçamento da Segurança Social - 2016**

**Mapa XIII**

**Receitas de cada Subsistema da Segurança Social por Classificação Económica  
Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade**

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>4 482 719 795</b>
<b>04</b>			<b>Taxas multas e outras penalidades</b>	<b>3 500</b>
<b>06</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>4 481 788 988</b>
	03		Administração central:	4 481 788 988
		01	Estado	0
		02	Estado-SPSC - Subs. de Solidariedade	4 481 788 988
<b>08</b>			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>927 307</b>
	01		Outras	927 307
			<b>Outras Receitas</b>	<b>18 188 493</b>
<b>15</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>18 188 493</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	18 188 493
			<b>TOTAL</b>	<b>4 500 908 288</b>

**Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar**

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>1 186 537 278</b>
<b>04</b>			<b>Taxas multas e outras penalidades</b>	<b>500</b>
<b>06</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>1 178 038 268</b>
	03		Administração central:	1 178 038 268
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1 178 007 575
		07	SFA	30 693
<b>08</b>			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>8 498 510</b>
	01		Outras	223 050
	02		Subsidios	8 275 460
			<b>Outras Receitas</b>	<b>23 689 482</b>
<b>15</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>23 689 482</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	23 689 482
			<b>TOTAL</b>	<b>1 210 226 760</b>





Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>1 897 531 398</b>
<b>02</b>			<b>Impostos Indiretos</b>	<b>178 215 772</b>
	02		Outros	178 215 772
		01	Lotarias	64 400 000
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	113 665 772
		99	Apostas desportivas à cota	150 000
<b>04</b>			<b>Taxas multas e outras penalidades</b>	<b>173 230</b>
<b>05</b>			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>2 271 263</b>
	02		Juros - Sociedades financeiras	1 950 000
	03		Juros - Administrações publicas	321 263
<b>06</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>1 705 433 088</b>
	03		Administração central:	1 653 658 548
		03	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	1 653 658 548
	06		Segurança Social	11 724 540
	07		Instituições sem fins lucrativos	50 000
	09		Resto do Mundo	40 000 000
<b>07</b>			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>4 729 014</b>
	01		Venda de bens	10
	02		Serviços	4 729 004
<b>08</b>			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>6 709 031</b>
	01		Outras	604 031
	02		Subsídios	6 105 000
			<b>Receitas Capital</b>	<b>1 008 000 100</b>
<b>10</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>2 000 000</b>
	03		Administração central:	2 000 000
		03	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	2 000 000
<b>11</b>			<b>Ativos financeiros</b>	<b>1 006 000 000</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	3 000 000
		02	Sociedades financeiras	3 000 000
	02		Títulos a curto prazo:	1 000 000 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1 000 000 000
	07		Recuperação de créditos garantidos	3 000 000
<b>13</b>			<b>Outras receitas de capital</b>	<b>100</b>
			<b>Outras Receitas</b>	<b>15 326 786</b>
<b>15</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>15 326 786</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	15 326 786
<b>16</b>			<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>503 950</b>
	01		Saldo orçamental	503 950
			<b>TOTAL</b>	<b>2 921 362 234</b>



Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>17 560 636 371</b>
<b>03</b>			<b>Contribuições para a Segurança Social, CGA e a ADSE</b>	<b>14 844 693 841</b>
	01		Subsistema Previdencial	14 836 892 298
	02		Regimes complementares e especiais	7 801 543
<b>04</b>			<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>106 660 844</b>
<b>05</b>			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>8 457 010</b>
	02		Juros - Sociedades financeiras	3 447 857
	03		Juros - Administrações públicas	773 947
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	49 162
	10		Rendas	4 186 044
<b>06</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>2 579 297 566</b>
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 649 170
	03		Administração central:	1 137 648 396
		01	Estado	997 620 651
		07	SFA	138 972 807
		11	SFA - Participação comunitária em projetos cofinanciados	1 054 938
	09		Resto do mundo	1 440 000 000
<b>07</b>			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>12 584 869</b>
	01		Vendas de bens	6 040
	02		Serviços	12 578 829
<b>08</b>			<b>Outras receitas correntes</b>	<b>8 942 241</b>
	01		Outras	8 942 121
	02		Subsídios	120
			<b>Receitas Capital</b>	<b>2 276 652 448</b>
<b>09</b>			<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>16 000 010</b>
<b>11</b>			<b>Ativos financeiros</b>	<b>2 000 000 105</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	100
		02	Sociedades financeiras	100
	02		Títulos a curto prazo:	2 000 000 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	2 000 000 000
	09		Unidades de participação	5
		02	Sociedades financeiras	5
<b>12</b>			<b>Passivos Financeiros</b>	<b>260 000 000</b>
	05		Empréstimos a curto prazo:	260 000 000
		02	Sociedades financeiras	260 000 000
<b>13</b>			<b>Outras receitas de capital</b>	<b>652 333</b>
			<b>Outras Receitas</b>	<b>110 922 738</b>
<b>15</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>110 922 738</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	110 922 738
<b>16</b>			<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>6 439 936</b>
	01		Saldo orçamental	6 439 936
			<b>TOTAL</b>	<b>19 954 651 493</b>



Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
			<b>Receitas Correntes</b>	<b>448 317 837</b>
<b>05</b>			<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>448 167 837</b>
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1 000
	02		Juros - Sociedades financeiras	2 660 255
	03		Juros - Administrações públicas	371 553 008
	06		Juros - Resto do mundo	29 951 370
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	34 209 792
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	8 626 144
	10		Rendas	1 166 268
<b>07</b>			<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>150 000</b>
	02		Serviços	150 000
			<b>Receitas Capital</b>	<b>11 710 815 346</b>
<b>09</b>			<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>174 193</b>
<b>10</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>16 000 000</b>
	06		Segurança Social	16 000 000
<b>11</b>			<b>Ativos Financeiros</b>	<b>11 694 641 153</b>
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
	02		Títulos a curto prazo:	2 793 219 831
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	263 575 217
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	2 228 644 614
		04	Administração Pública - Administração central - SFA	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	100 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	200 000 000
	03		Títulos a médio e longo prazos:	5 587 439 662
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	3 585 439 662
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	500 000
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 000 000 000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 000 000 000
	04		Derivados financeiros:	864 386 520
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	345 354 608
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	518 031 912
	08		Ações e outras participações:	1 620 724 725
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 000 000
		02	Sociedades financeiras	500 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	410 224 725
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1 200 000 000
	09		Unidades de participação:	540 241 575
		02	Sociedades financeiras	5 000 000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	534 741 575
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000
	11		Outros ativos financeiros:	288 128 840
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	72 032 210
		02	Sociedades financeiras	72 032 210
		11	Resto do Mundo - União Europeia	72 032 210
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 032 210
			<b>Outras Receitas</b>	<b>350 500</b>
<b>15</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>350 500</b>
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	350 500
<b>16</b>			<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>407 000 000</b>
	01		Saldo orçamental	407 000 000
			<b>TOTAL</b>	<b>12 566 483 683</b>



Receitas do Sistema Regimes Especiais

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2016
06	03		<b>Receitas Correntes</b>	<b>482 131 404</b>
			<b>Transferências correntes</b>	<b>482 131 404</b>
		01	Administração central: Estado	481 544 204
		07	SFA	587 200
		<b>TOTAL</b>	<b>482 131 404</b>	



Orçamento da Segurança Social - 2016

Mapa XIV

Despesa de cada Subsistema da Segurança Social por Classificação Económica

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>4 498 841 177</b>
01			Despesas com o pessoal	46 087 991
02			Aquisição de bens e serviços	13 245 311
03			Juros e outros encargos	733 756
04			<b>Transferências correntes</b>	<b>4 438 044 485</b>
	03		Administração central:	564 315
		01	Estado	564 315
	07		Instituições sem fins lucrativos	34 969 081
	08		Famílias	4 402 511 089
05			<b>Subsídios</b>	<b>320 428</b>
	07		Instituições sem fins lucrativos	320 428
06			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>409 206</b>
	02		Diversas	409 206
			<b>Despesas Capital</b>	<b>2 067 111</b>
08			<b>Transferências de capital</b>	<b>2 067 111</b>
	07		Instituições sem fins lucrativos	2 067 111
			<b>TOTAL</b>	<b>4 500 908 288</b>

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>1 210 226 760</b>
01			Despesas com o pessoal	12 190 905
02			Aquisição de bens e serviços	3 556 088
03			Juros e outros encargos	197 296
04			<b>Transferências correntes</b>	<b>1 194 086 284</b>
	03		Administração central:	151 737
		01	Estado	151 737
	08		Famílias	1 193 934 547
05			<b>Subsídios</b>	<b>86 159</b>
	07		Instituições sem fins lucrativos	86 159
06			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>110 028</b>
	02		Diversas	110 028
			<b>TOTAL</b>	<b>1 210 226 760</b>



Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>1 869 053 177</b>
<b>01</b>			<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>55 428 391</b>
<b>02</b>			<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>67 050 620</b>
<b>03</b>			<b>Juros e outros encargos</b>	<b>309 053</b>
<b>04</b>			<b>Transferências correntes</b>	<b>1 728 739 072</b>
	03		Administração Central:	125 590 562
		01	Estado	11 135 097
		02	Estado-SPSC - Subsistema de Ação Social	76 311 836
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	38 143 629
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 509 685 443
	08		Famílias	93 454 567
	09		Resto do Mundo	8 500
<b>05</b>			<b>Subsídios</b>	<b>16 988 290</b>
	07		Instituições sem fins lucrativos	16 585 340
	08		Famílias	402 950
<b>06</b>			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>537 751</b>
	02		Diversas	537 751
			<b>Despesas Capital</b>	<b>1 014 672 664</b>
<b>07</b>			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>4 605 863</b>
	01		Investimentos	4 605 863
<b>08</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>7 066 801</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	286 064
	07		Instituições sem fins lucrativos	6 780 737
<b>09</b>			<b>Activos financeiros</b>	<b>1 000 000 000</b>
	02		Titulos a curto prazo:	1 000 000 000
		05	Administração Pública Central - Estado	1 000 000 000
<b>10</b>			<b>Passivos financeiros</b>	<b>3 000 000</b>
	07		Outros passivos financeiros	3 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000
			<b>TOTAL</b>	<b>2 883 725 841</b>



Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>17 012 415 439</b>
<b>01</b>			<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>146 447 140</b>
<b>02</b>			<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>43 036 635</b>
<b>03</b>			<b>Juros e outros encargos</b>	<b>3 497 596</b>
<b>04</b>			<b>Transferências Correntes</b>	<b>15 868 517 121</b>
	03		Administração Central	1 574 376 047
		01	Estado	34 144 164
		05	SFA - CGA	517 180 970
		07	SFA - Sistema Previdencial	1 023 050 913
	04		Administração Regional	130 943 188
		01	Região Autónoma dos Açores	97 737 314
		02	Região Autónoma dos Madeira	33 205 874
	06		Segurança Social	11 724 540
	08		Famílias	14 146 000 346
	09		Resto do Mundo	5 473 000
<b>05</b>			<b>Subsídios</b>	<b>942 328 187</b>
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	200 251 647
	02		Sociedades financeiras	13 200 000
	03		Administração Central	430 388 742
	05		Administração Local	10 000 000
	06		Segurança Social	14 275 460
	07		Instituições sem fins lucrativos	274 212 338
<b>06</b>			<b>Outras despesas correntes</b>	<b>8 588 760</b>
	02		Diversas	8 588 760
			<b>Despesas de Capital</b>	<b>2 308 188 496</b>
<b>07</b>			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>32 023 496</b>
	01		Investimentos	32 023 496
<b>08</b>			<b>Transferências de capital</b>	<b>16 150 000</b>
	06		Segurança Social	16 000 000
	09		Resto do Mundo	150 000
<b>09</b>			<b>Activos financeiros</b>	<b>2 000 015 000</b>
	02		Titulos a curto prazo	2 000 000 000
		05	Administração Pública Central - Estado	2 000 000 000
	08		Unidades de participação	15 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	15 000
<b>10</b>			<b>Passivos financeiros</b>	<b>260 000 000</b>
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000
			<b>TOTAL</b>	<b>19 320 603 935</b>



Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
			<b>Despesas Correntes</b>	<b>9 416 714</b>
<b>01</b>			<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>1 933 145</b>
<b>02</b>			<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>1 279 240</b>
<b>03</b>			<b>Juros e outros encargos</b>	<b>3 187 179</b>
<b>06</b>			<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3 017 150</b>
	02		Diversas	3 017 150
			<b>Despesas Capital</b>	<b>12 193 816 505</b>
<b>07</b>			<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>125 000</b>
	01		Investimentos	125 000
<b>09</b>			<b>Activos financeiros</b>	<b>12 193 691 505</b>
	02		Titulos a curto prazo	2 793 719 831
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração pública central - Estado	2 500 000 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	50 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	77 280 169
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	165 439 662
	03		Titulos a médio e longo prazo	6 086 490 014
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		05	Administração Pública Central - Estado	4 209 991 985
		08	Administração Pública Local - Continente	500 000
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10 000 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 200 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	664 498 029
	04		Derivados financeiros	864 386 520
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	345 354 608
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	518 031 912
	07		Ações e outras participações	1 620 724 725
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	500 000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	647 689 890
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	971 534 835
	08		Unidades de participação	540 241 575
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	180 080 525
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180 080 525
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180 080 525
	09		Outros ativos financeiros	288 128 840
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72 032 210
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	72 032 210
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72 032 210
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 032 210
			<b>TOTAL</b>	<b>12 203 233 219</b>





**Despesas do Sistema Regimes Especiais**

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2016
01			<b>Despesas Correntes</b>	<b>482 131 404</b>
04			Despesas com o pessoal	281 592
	08		Transferências Correntes	481 849 812
			Famílias	481 849 812
			<b>TOTAL</b>	<b>482 131 404</b>



**Orçamento da Segurança Social - 2016  
Mapa X - Anexo Fundo Socorro Social (FSS)  
(Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio)  
Receitas da Segurança Social por Classificação Económica**

				Euro
Capítulo	Grupo	Designação		OSS 2016
		<b>Receitas Correntes</b>		<b>10 364 138</b>
<b>04</b>		<b>Taxas multas e outras penalidades</b>		<b>10 900</b>
<b>06</b>		<b>Transferências correntes</b>		<b>10 353 238</b>
	06	Segurança Social		10 353 238
		<b>Outras Receitas</b>		<b>90</b>
<b>15</b>		<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>		<b>90</b>
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos		90
<b>TOTAL</b>				<b>10 364 228</b>

**Orçamento da Segurança Social - 2016  
Mapa XII - Anexo Fundo Socorro Social (FSS)  
(Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio)  
Despesa da Segurança Social por Classificação Económica**

					Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação		OSS 2016
			<b>Despesas Correntes</b>		<b>10 364 228</b>
<b>02</b>			<b>Aquisição de bens e serviços</b>		<b>4 228</b>
<b>05</b>			<b>Subsídios</b>		<b>10 360 000</b>
	07		Instituições sem fins lucrativos		10 200 000
	08		Famílias		160 000
<b>TOTAL</b>					<b>10 364 228</b>



**Orçamento da Segurança Social - 2016**  
**Mapa XIII - Anexo Fundo Socorro Social (FSS)**  
**(Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio)**  
**Receitas de cada Subsistema da Segurança Social por Classificação Económica**

**Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social**

Euro

Capítulo	Grupo	Designação	OSS 2016
		<b>Receitas Correntes</b>	<b>10 364 138</b>
<b>04</b>		<b>Taxas multas e outras penalidades</b>	<b>10 900</b>
<b>06</b>	06	<b>Transferências correntes</b> Segurança Social	<b>10 353 238</b> 10 353 238
		<b>Outras Receitas</b>	<b>90</b>
<b>15</b>	01	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b> Reposições não abatidas nos pagamentos	<b>90</b> 90
		<b>TOTAL</b>	<b>10 364 228</b>

**Orçamento da Segurança Social - 2016**  
**Mapa XIV - Anexo Fundo Socorro Social (FSS)**  
**(Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio)**  
**Despesa de cada Subsistema da Segurança Social por Classificação Económica**  
**Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social**

Euro

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	OSS 2016
		<b>Despesas Correntes</b>	<b>10 364 228</b>
<b>02</b>		<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>4 228</b>
<b>05</b>		<b>Subsídios</b>	<b>10 360 000</b>
	07	Instituições sem fins lucrativos	10 200 000
	08	Famílias	160 000
		<b>TOTAL</b>	<b>10 364 228</b>



**Orçamento da Segurança Social - 2016**

**MAPA XXI**

**Recitas tributárias cessantes da segurança social**

(nº 3 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 367/07, de 2 de Novembro)

Em euros

Capítulos	Grupos	Designação das receitas	OSS 2016	
			por grupos	por capítulos
03	01	CONTRIBUIÇÕES P/ SEGURANÇA SOCIAL, CGA E ADSE Sistema Previdencial	291 112 235,00	291 112 235,00
			<u>291 112 235,00</u>	<u>291 112 235,00</u>